



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

LEI Nº 1446, DE 28 DE JUNHO DE 2006.

(Extingue cargo em Comissão, cria cargo de Comissão e dá outras providências)

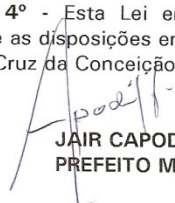
JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica extinto o emprego em Comissão, de Assessor do Setor de transportes, referência "17";

Artigo 2º - Fica criado no quadro de servidores do município de Santa Cruz da Conceição, um emprego em Comissão de Diretor de transportes, com referência "19";

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias em vigor, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 28 de junho de 2006.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento junto ao Cartório de Registro Civil local.

EUNICE A. CARVALHO BALDIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL